PORTARIA Nº 030/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Virmondes Campos Júnior -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do cargo Efetivo de Assessor Legislativo I, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2023/2024, a partir 03 de junho do ano em curso, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 64 v
do livro próprio.
Em 20 / 05 / 24